PORTARIA N° 423/2020

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROVENI LAINIR PETTER,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 16 de dezembro de 2020 no período vespertino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 17 de dezembro de 2020.

NEUSA KLEIN
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
17/dezembro/2020.

Isabela Cristina Wuaden
Responsável pela publicação